

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2019, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS S/S LTDA (Nome Fantasia: INBOL), CNPJ: 37.114.071/0001-25, localizada no endereço: SEP/SUL Quadra 714/914, Conjunto E, Edifício Talento - Térreo, Asa Sul-DF, telefone (61) 3038-8001, representada por RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO, R.G. 200****47 DICRJ, CPF 021.***-17, e THAYS MARQUES BARBOSA, R.G. 22.***-867-90 SSP/BA, CPF 912.***-15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento Nº 22/2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 060 de 28 de março 2018 (Ratificação). O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos proposta pela CONTRATADA, através do Doc SEI Nº 103229961, Processo SEI Nº 00054-00003119/2023-40. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata Nº 07/2023 (Doc SEI 103480956). PACOTE: Facetomia com implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 4.500,00; Facetomia sem implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 3.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento lucentis - R\$ 4.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento Eylia - R\$ 4.950,00; Injeção Intravítrea com o uso de Ozurdex por Olho/Aplicação - R\$ 5.350,00. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022, PROCESSO Nº 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, vem estabelecer a presente retificação em face da empresa ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ: 01.682.668.0001-29, localizada no endereço: SGAS 915, CJ BL. A, Salas 3, 4, 8 e 10, 1º SUB, SL 101 a 104, Edifício OFFICE CENTER, Brasília-DF, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de profissionais do corpo clínico proposta pela CONTRATADA, através do Doc SEI nº (101745503), Processo SEI nº 00054-00162735/2022-51. Segue relação dos profissionais a serem incluídos, nos termos da Ata nº 01/2023 (Doc SEI 102816079): Carla Vanessa Oliveira Silva - Oncologia Clínica, CRM 23068/DF; Fabiana Comar - Oncologia Clínica, CRM 12505/DF; Gabrielle Scattolin Moreira - Oncologia Clínica, CRM 15593/DF; Luci Ishii - Oncologia Clínica, CRM 5531/DF; Marcelo Uchoa Matos Filho - Oncologia Clínica CRM 19202/DF; Marcio Almeida Paes - Oncologia Clínica, CRM 13091/DF. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL PACINI LTDA (Nome Fantasia: PACINI), CNPJ: 00.417.089/0001-96, localizada no endereço: SEPS EQ 715/915, Conjunto A, Bloco A, Edifício Pacini, Asa Sul-DF, Telefones: (61) 3214-4777 / 3214-4700, Representada por NATÁLIA PACINI LIGURGO LEITE, R.G. 1.***-199 SSP/DF, CPF nº 700.***-04, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 11/2020, celebrado em 14 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197 de 16 de outubro de 2020 (Ratificação), objetivando a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOSPITAL PACINI LTDA, (Nome Fantasia: PACINI), CNPJ: 00.417.089/0001-96, através do Doc SEI nº (84644676), Processo SEI nº 00054-00054152/2022-57. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata nº 55/2022 (Doc SEI 85210476): CÓDIGO: 30310121; CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA VIA ANGULAR COM IMPLANTE DE STENT DE DRENAGEM POR TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA; PORTE 8B (CIRURGIÃO) R\$ 757,15; 1º AUXILIAR MÉDICO R\$ 227,15. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2022, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa MATRIZ - HOBRAHIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB

BRASÍLIA), CNPJ: 00.649.756/0001-66, localizada no endereço: Setor SGAS 607, CJ G, AV L2 SUL, SN, Asa Sul - BRASÍLIA/DF, telefone: (61) 3442-4000, FILIAL - HOBRAHIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB CEILANDIA), CNPJ: 00.649.756/0003-28, localizada no endereço: QNL 30, Conjunto A, Lotes 02, 04 e 06, TAGUATINGA NORTE/DF, telefone: (61) 3442-4000, FILIAL - HOBRAHIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: DR. VIS (HOB Sobradinho)), CNPJ: 00.649.756/0009-13, localizada no endereço: Quadra 8 - Comércio Local, nº 23, Lojas 01/02, SOBRADINHO/DF, telefone: (61) 3773-5500, FILIAL - HOBRAHIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB TAGUATINGA), CNPJ: 00.649.756/0004-09, localizada no endereço: Quadra QSD 11, Lote 19, Loja 01 - TAGUATINGA SUL/DF, telefone: (61) 3442-4000, e-mail: hob@hobr.com.br, representada por RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO, R.G. 200****347 DICRJ, CPF nº 021.***-17, e THAYS MARQUES BARBOSA, R.G. 22.***-867-90 SSP/BA, CPF nº 912.***-15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 18/2022, celebrado em 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165 de 31 de agosto de 2022. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos proposta pela CONTRATADA, através do Doc SEI nº 103229961, Processo SEI nº 00054-00003119/2023-40. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata nº 07/2023 (Doc SEI 103480956): PACOTE: Facetomia com implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 4.500,00; Facetomia sem implante de lente intraocular com facoemulsificação - R\$ 3.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento lucentis - R\$ 4.500,00; Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico por olho/aplicação com medicamento Eylia - R\$ 4.950,00; Injeção Intravítrea com o uso de Ozurdex por Olho/Aplicação - R\$ 5.350,00. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2018, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL HOME), CNPJ: 37.108.388/0001-59, localizada no endereço: SGAS 613, Conjunto C, ASA SUL-DF, telefone: (61) 3878-2878, representada por NABIL NAZIR EL HAJE, C.I. **851 SSP-GO, CPF nº 002.***-72 na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 49/2018, celebrado em 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 046 de 08 de março 2018 (Ratificação). O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL HOME), CNPJ: 37.108.388/0001-59, através do Ofício 110/2022 (Doc. SEI nº 93943921), Processo SEI nº 00054-00115289/2022-95. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos da Ata nº 225/2022 (Doc. SEI 96401735): CÓDIGO:30713153 - Artroscopia para diagnóstico com ou sem biópsia sinovial; CÓDIGO: 31303307 - Histeroscopia cirúrgica para retirada de DIU. Será precificado conforme estabelecido no edital de credenciamento no qual a solicitante é credenciada, conforme previsto na cláusula 14. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00037801/2022-83, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica 42/2023-CBMDF, versando sobre os procedimentos de segurança contra incêndio e pânico em túneis rodoviários.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao/>

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Substituto